



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.019

Aprova a alteração do *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem* (Resolução CEPE nº 6.066).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005967/2020-27 (SEI),

R E S O L V E:

Aprovar a alteração do *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem* (Resolução CEPE nº 6.066), cujo documento é parte desta resolução.

Ouro Preto, 9 de setembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente